SENTENÇA

Processo Físico nº: **0019008-65.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Direitos e Títulos de Crédito

Requerente: Danilo Henrique Florencio

Requerido: Cifra Sa Credito Financiamento e Investimento

CONCLUSÃO

Em 10 de setembro de 2014, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 1983/10

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a informação do exequente de fl. 164 sobre a satisfação do débito, **JULGO EXTINTA** a presente execução **com fundamento no artigo 794**, **I**, **do CPC**.

Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fl. 161 em favor do exequente, constando como procuradora a subscritora de fl. 164.

Custas pelo executado em 10 (dez) dias, sob pena de inscrição da Dívida Ativa do Estado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 10 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>		
Em	/	/ 2014, recebi estes autos em cartório
		Escrevente